



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>PUBLICAÇÃO</b>
EM: 05 / 07 / 2017
ORGÃO: <i>mural da Prefeitura</i>
<i>[Assinatura]</i>

DECRETO Nº 1.494/2017

**REVOGA DECRETO Nº 197/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 197/2006, de 02 de janeiro de 2006, que permitia o serviço público de transporte em Moto-Táxi ao Sr. VALDIR JOSÉ DOS SANTOS.

**Art. 2º** A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão, pelo Sr. Valdir José dos Santos, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 197/2006, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de fevereiro de 2017.**

  
**Edmar Xavier Maciel**  
Prefeito Municipal